

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.N.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0002/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0002/1998 DE 04/02/98

PROMOVENTE: VEREADOR

IVO MORGANTI

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 17:52:04

00000007758-51



E N E N T A:

Concede Titulo de Cidadã Paulistana a Senhora Maria
Tereza Froes, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

Decr. Leg. 19/98

ARQUIVADO EM

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - DT, 94



265

37

Feita n.º 01 do pres. 98
n.º 02 de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Ivo Morganti

LIDO HOJE 04 FEV 1998
AS COMISSÕES DE:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
GOVERNADOR E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
[Signature]
PRESIDENTE

02 - PDL
02-0002/1998

Concede título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Tereza Fróes.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
★ 12 ABO 1998 ★
[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Maria Tereza Fróes o título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

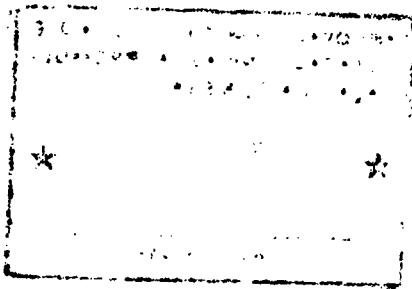
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1998

IVO MORGANTI
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
04 FEV 1998
EJA/MK
DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s): Sub n.º 224 e folha de informação sob
n.º 25 109/02/98a.1

Folha n.º	02	de proc.
n.º	02	de 1998

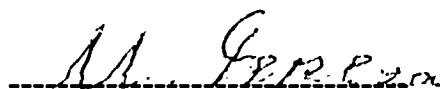
São Paulo, 02 de Dezembro de 1997

Ilmo. Vereador Ivo Morganti
Câmara Municipal de São Paulo

Venho por meio desta agradecer a sua iniciativa de conferir-me o título de Cidadã Paulistana, uma honra que aceito com muita satisfação. Agradeço especialmente a sua consideração em recordar-se da minha pessoa e de meu trabalho de quase 50 anos.

Anexo segue o histórico de todo meu trabalho.

Mais uma vez, obrigada.



MARIA TEREZA
Comediante

AD 14 AM 12

Folha n.º	03	de	proc.
n.º	02	do	19 98

Iniciei na carreira artística em 1951 na rádio São Paulo como intérprete de radionovela e programas humorísticos. As novelas eram escritas por Ivani Ribeiro, Ghiaroni, Nara Navarro, Dulce Santucci e outros. Elas tinham o patrocínio da companhia Gessy Lever. De 1951 à 1956, interpretei 135 novelas, vindo a receber em 1956 o troféu Roquete Pinto como melhor atriz de rádio daquele ano.

Em 1957 fui transferida para a Rádio Record que pertencia também às Emissoras Unidas da família Paulo Machado de Carvalho. Na Rádio Record, fui interpretar ao lado de Adoniran Barbosa, com texto de Oswaldo Moles, o famoso programa *História das Malocas*. Na mesma emissora, fui intérprete principal de programas tais como *Dicionário da Gíria*, *Vale Quanto Pesa*, *Dose das Doze*, *Farmácia do Xandico*, *Quem Tá Nessa*. Também fazia a voz de Aracy de Almeida no programa do mesmo nome. Durante este período, fui premiada com o troféu Roquete Pinto como melhor comediante nos anos 57, 58, 59, 60 e 61, sendo que após ser premiada seis vezes, não poderia concorrer mais ao referido prêmio, tendo recebido o Roquete Pinto de Ouro em 1962. O Roquete Pinto de 61 e 62 foi-lhe conferido como comediante de televisão pelo seu trabalho no programa *Grande Show União* no quadro "Vitório e Marieta". O referido quadro também era exibido ao vivo no programa *O Riso É O Limite*, apresentado por J. Silvestre no canal 13, TV Rio. Em 1963, contratada pela TV Excelsior canal 9 de São Paulo, teve um programa exclusivo com o título de *Maria Tereza Um Show*, programa este exibido semanalmente nas emissoras da rede Excelsior, atingindo na época um Ibope de 33% de audiência. Em 1966, à convite do Sr. Sílvio Santos, que se propôs a contracenar e interpretar tipos para conseguir pontos no Ibope, a mesma ficou um ano trabalhando no Programa Sílvio Santos, até que, em 1967, transferiu-se para a TV Record, contratada para participar do Programa *Praça da Alegria* com Manoel de Nóbrega. Nesta época, a comissão do troféu Roquete Pinto abriu exceção e conferiu-lhe novamente o prêmio de melhor comediante de televisão nos anos 67, 68 e 69.

Censurada em 1969, teve seus direitos artísticos violados e foi proibida de interpretar seus tipos, tais como o menino engraxate "Zé Galinha" que era um alerta em relação ao problema dos meninos de rua. Seu tipo "Terezoca" do programa *História das Malocas* também foi proibido por ser um alerta aos problemas sociais das favelas. Foi censurada até 1974, quando foi contratada pela Rede Tupi de Televisão para fazer um programa semanal com o título de *Agência Lig Pag*, programa este

Folha n.º	04	da proc.
n.º	02	da 19
98		

que durou um ano no ar. Em 1976, transferiu-se para o canal 11 TV Estúdios do Rio de Janeiro de propriedade do Sr. Sílvio Santos para fazer o programa *Bacarà 77*. Em 1978 e 1979, participou do programa Raul Gil na TV Record e TV Tupi. Em 1980, contratada pela rádio e televisão Tupi, teve um programa na rádio Tupi com o título de *Maria Tereza Bóia Quente*. Em Fevereiro de 1981, foi contratada novamente pelo Sr. Sílvio Santos, quando, em Agosto do mesmo ano, participou, no clube "Oba Oba" de Sargentelli, da transferência da Rede Tupi de Televisão para TVS, Sistema Brasileiro de Televisão; tendo no mês seguinte, em condições precárias de trabalho, que gravar três programas semanais. Permaneceu no SBT até 1984, gravando os programas *Reapertura*, *Feira do Riso*, *Pensão da Inocência* e *Show Riso*. Neste mesmo ano, o SBT entrou no vermelho e ela abriu mão de seu contrato, ficando parada em 85 e 86, quando em 1987, convidada novamente pelo sr. Sílvio Santos, foi contratada para participar do programa *A Praça é Nossa*, interpretando o papel da fofoqueira na janela.

Em Fevereiro de 1994, sofreu seu primeiro derrame cerebral em cena enquanto gravava o programa *A Praça é Nossa*. Em Julho de 1994, por conta própria, sem assistência do SBT, foi para os Estados Unidos onde foi submetida à tratamento e cirurgia, tendo gasto a importância de (US\$ 180.000); retornando ao Brasil em melhores condições de saúde, voltou a gravar o programa *A Praça é Nossa*. Em fins de 1994, sem condições de trabalhar em pé, passou a gravar sentada o personagem "Mãe Mundinha". Em Março de 1995, sofreu outro derrame e não teve mais condições de trabalhar, quando em Maio de 1995, foi dispensada de seu contrato com o SBT, passando a receber como título de doação um terço de seu salário. Isto é o fim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

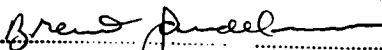
do processo nº 02 de 19 98 09 02 98 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 09-02-98


FATIMA MORFIRA MOTTI
Mesa do Parlamento

A Com. de Const. e Justiça

09/02/98



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. (Chefe Subst.)
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/2/98 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador evniti
para relatar.

Sala de
em 10 de 20 98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

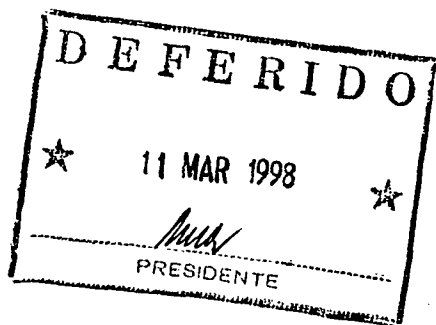
Em/...../.....

(a)



Folha No 6 do proc.
No 02 de 19 98
O funcionário cm

Câmara Municipal de São Paulo

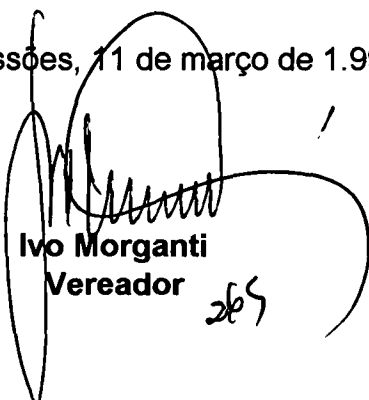


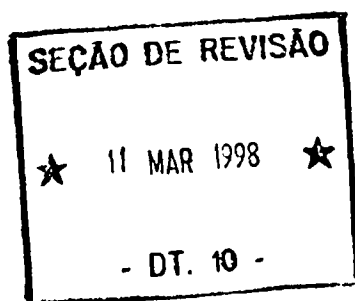
13 - RDS
13-0254/1998

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO, nos termos regimentais, a juntada da inclusa justificativa ao PDL nº 002/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, 11 de março de 1.998.


Ivo Morganti
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

12/03/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/03/98 às 18:30hs.

12/03/98
18:30hs
12/03/98
18:30hs



Folha No	7	do proc.
No	92	de 1998
funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A COMEDIANTE MARIA TEREZA ESTÁ INTIMAMENTE LIGADA À CIDADE DE SÃO PAULO, QUE A VIU NASCER PARA A CARREIRA ARTÍSTICA E, ATRAVÉS DELA, ENTRETER GERAÇÕES.

ENFRENTANDO NÃO SÓ AS DIFICULDADES INERENTES À PROFISSÃO, TEVE AINDA PELA FRENTE A DITADURA MILITAR.

CONTUDO, SEUS PERSONAGENS JAMAIS DEIXARAM DE SE CARCTERIZAR PELO BOM HUMOR E ALEGRIA QUE TRANSMITIAM.

APESAR DE TUDO ISTO, ATRAVESSA HOJE UMA FASE DE EXTREMA DIFICULDADE, ATINGIDA EM SUA SAÚDE E ESQUECIDA ATÉ MESMO PELA CLASSE ARTÍSTICA.

EXATAMENTE POR ISSO, JULGAMOS DE EXTREMO MERECEMENTO UMA HOMENAGEM DE NOSSA CIDADE A ESTA IMPORTANTE FIGURA QUE, COMO TANTOS OUTROS, ADOTOU NOSSA CIDADE EM SEU CORAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIR, juntados nesta data DEPO. DE N.º Informação
documento rubricados sob

folhas de n.º 8 / 01 / 4 / 78 a) 19



PUBLIQUE-SE EM

Folha N.º 8 do proc.
N.º 002 de 1978
O funcionário*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR
16-0380/1998DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Ivo Morganti, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Tereza Fróes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageanda e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24.05.98.

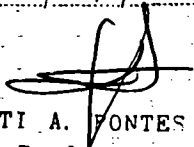
RELATOR

17 - RELCOM
17-0183/1998

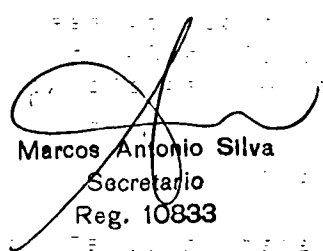
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 2 / 4 / 19 78
pagina 38 coluna 2
Conferido: U

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 2 / 4 / 78


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Edic. Cult. e Esportes
Em 2/4/78 as 12:15 h.

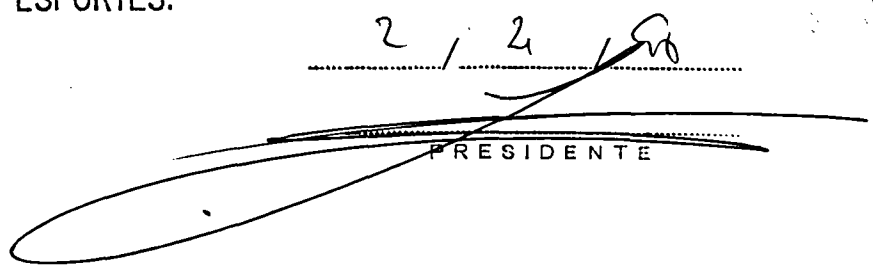

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

2 / 4 / 78


PRESIDENTE

A MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assinada nesta data 9 / 30 / 4 / 78 a) 2
Assinada nesta data 9 / 30 / 4 / 78 a) 2



16 - PAR
16-0579/1998

Folha n.º	9	do proc.
N.º	2	de 1988
O funcionário		

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, a presente proposição visa à concessão do Título de Cidadã Paulistana à comediante, Sra. Maria Tereza Fróes.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls.08).

A homenageada é veterana comediante da televisão brasileira, onde, durante muitos anos, interpretou a hilariante personagem "Marieta", que juntamente com seu "marido", Vitório, alegrou a muitas gerações.

Iniciou sua carreira artística, entretanto, no rádio, como muitos outros de sua geração, mais precisamente, em 1951, na rádio São Paulo, interpretando radionovelas e já se dedicando a personagens humorísticos.

Em 1957, transferiu-se para a rádio Record, onde teve a oportunidade de trabalhar ao lado de Adoniran Barbosa, interpretando textos humorísticos impagáveis, escritos por Osvaldo Moles, no antológico programa radiofônico "História das Malocas".

No período de 57 a 1961, foi por cinco vezes premiada com o troféu "Roquete Pinto" como melhor comediante, tendo, em 1962, recebido o "Roquete Pinto de Ouro", uma espécie de premiação "hors concours", uma vez que o regulamento do troféu não permitia que um artista fosse premiado com o mesmo por mais de 5 vezes.

Mais tarde, trabalhou em consagrados programas humorísticos da TV, como "Grande Show União", "O Riso é o Limite", "Maria Tereza, um Show" e no famosíssimo "Praça da Alegria".

Durante os governos militares, teve vários de seus personagens censurados, mas nunca perdeu a verve e a vontade de fazer o público rir.

Encerrou sua carreira artística, em maio de 1995, quando foi dispensada de seu contrato com o SBT, após ter sofrido um segundo derrame cerebral, "passando a receber como título de doação um terço de seu salário".

A aprovação da proposição em questão irá, sem dúvida, complementar e coroar a brilhante trajetória dessa excelente artista e comediante brasileira.

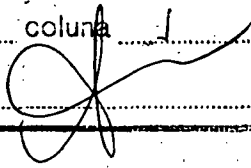
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/4/98.

Presidente _____

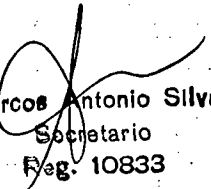
Relator _____

17 - RELCOM
17-6075/1998

Maria Tereza Fróes

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 6 / 5 / 1998
pagina 50 coluna 1
conferido: 

A Conta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 6 / 5 / 98


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/05/98 as 15:00 h.


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

o nobre Vereador
para relatar

MARIA LIMA

Data da Comissão de Finanças e Orçamento

06/05/98 

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE-M... (entidade) conta data...
cadastro...
12 / 05 / 98

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0722/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
n.º 2 de 1998
o funcionário Isael P. S. Yanashiro

Isael P. S. YANASHIRO
Of. Adm. Geral III

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/98

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Tereza Fróes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de maio de 1998.

Presidente - *[Signature]*

*Relator - *[Signature]*

17 - RELCOM
17-2149/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14/05/1998
pagina 35 coluna 32
Conferido: *ha*

A A.T.M.
Em, 14/05/98

ha
ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 12 de procedimento
n.º 029 de 1998
[Signature]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DISCUTANTE
7	2	Anelise	71ª EXTRA	11.08.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo -PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. ~~(Pausa)~~ (Pausa.) Está aprovado. Vai a promulgação.

Passemos ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 41 de proc.
n.º 02 de 19 98
[Assinatura]



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CADERNO	DISK
7	1	Anelise	71ª EXTRA	11.08.98			
OPERADOR		REVISOR			CADERNO		DISK

604. PDL 02/98, do X Vereador Ivo Morganti(PFL). Concede o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Tereza Fróes. Fase| discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 13

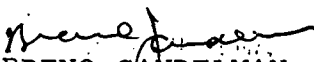
do processo nº PDL 02 de 1998 12/08/98

À Leg.3

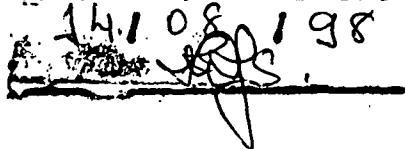
Senhor Chefe:

O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 71ª Sessão Extraordinária, realizada em 11.08.98, estando em condições de ser enviado à promulgação.

12/08/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

14/08/98


Srª. Kathya..

Preparar Carta de Decreto Legislativo e registro.

11/08/98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V. Sª.

11/08/98


EDMARCIO DE MORAES SOUZA
Assistente Parlamentar

QUARTO DE JORNAL DE SÃO PAULO

RECEBIDO EM LULA

SE GUE...M.....juntado S....., nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha 2 nº 14 e 15

Em 21/08/98

(a) S.



Folha n.º 14	do proc.
n.º 02	19 98
O funcionário	SS.

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/98)
(VEREADOR IVO MORGANTI)

Concede título de Cidadã
Paulistana à Sra. Maria Tereza
Fróes.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Maria Tereza
Fróes o título de Cidadã Paulistana.]

Art. 2º - A outorga da referida honraria será
efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução
deste decreto legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto
de 1998.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 12 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,

0012 01
01 02
01 03
01 04
01 05
01 06
01 07
01 08
01 09
01 10
01 11
01 12
01 13
01 14
01 15
01 16
01 17
01 18
01 19
01 20
01 21
01 22
01 23
01 24
01 25
01 26
01 27
01 28
01 29
01 30
01 31
01 32
01 33
01 34
01 35
01 36
01 37
01 38
01 39
01 40
01 41
01 42
01 43
01 44
01 45
01 46
01 47
01 48
01 49
01 50
01 51
01 52
01 53
01 54
01 55
01 56
01 57
01 58
01 59
01 60
01 61
01 62
01 63
01 64
01 65
01 66
01 67
01 68
01 69
01 70
01 71
01 72
01 73
01 74
01 75
01 76
01 77
01 78
01 79
01 80
01 81
01 82
01 83
01 84
01 85
01 86
01 87
01 88
01 89
01 90
01 91
01 92
01 93
01 94
01 95
01 96
01 97
01 98
01 99
01 100

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 21 / 08 / 19 98
pagina 35 coluna 2ª
Conferido: X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº

PDL-02

de 19

98

21/08

98

(a)

À D.G.

Para as devidas providências.

21/08/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Encaminho a V.Sa. para as devidas providências.

21.08.98

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

24/08/1998

Anisio Arantes
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme contrato vigente.

03/setembro/1998

SUELI PEREIRA PORTELA GIGLI
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA
SENHOR CHEFE

PROVIDENCIADO.

3-9-98 *PR*


ANÍSIO ARANTES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

SEGUE juntado nesta data, 1 documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)



Folha n.º	17	da proc.
n.º	00	de 19 98

Assa

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

São Paulo, 15 de outubro de 19 98

53ª SSP/069/98 – Gabinete Vereador Ivo Morganti

**Ao
Sr. Chefe do Cerimonial**

- Comunicamos, para os devidos fins, que a entrega do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Tereza Fróes será feita através do Vereador Ivo Morganti, no dia 15/10/98, às 20h na residência da homenageada, Rua Diógenes Ribeiro de Lima, 3019 – apto. 31 – Lapa.

Atenciosamente,

Ivo Morganti
**Ivo Morganti
Vereador**



Folha n.º 16 de prot. n.º 92 do 19 18
Câmara Municipal de São Paulo
Assessoria de Cerimonial

MEMORANDO

São Paulo, 13 de outubro de 19 98

53ª SSP/068/98 – Gabinete Vereador Ivo Morganti

Ao
Sr. Chefe do Cerimonial

Solicito as dignas providências de V.Sª, junto ao setor competente, no sentido de autorizar a retirada do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Tereza Fróes.

Atenciosamente,

Ivo Morganti
Vereador

De ordem do
Sr. Presidente, as
Cerimonial para
providências
EDISON REMÍGIO DE SANTI
Chefe de Gabinete
Presidência

INFORMAÇÃO
DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em # 137 fls.

Arquivo em 12-12-38

O Func.º [assinatura]

ANA ANGÉLICA MARIA GUMÁUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em
(a)